



PROJETO "ASAS"

PROJETO PARCERIA APAE DE SÃO PAULO E GRUPO 25

INTRODUÇÃO

Histórico da Proposta

O Grupo 25 e a APAE de São Paulo foram convidados pelo Ministério Público de São Paulo a compor um grupo de trabalho que teria como objetivo elaborar proposta de encaminhamento para 71 alunos com necessidades especiais e grande defasagem de idade escolar (adultos), matriculados em classes especiais de 05 (cinco) Escolas Estaduais de Ensino Fundamental. Esses alunos foram selecionados pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE) da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que utilizou como critérios:

- Ter idade a partir de 20 anos;
- Ter diagnósticos e etiologias variadas;
- Frequentarem salas especiais há muitos anos.

As escolas envolvidas foram:

EE Alfredo Bresser (Fundamental I) – Sala Especial – 8 alunos;
EE Alfredo Paulino (Fundamental I) – Sala Especial – 17 alunos;
EE Edmundo de Carvalho (Fundamental I) – Sala Especial – 37 alunos;
EE Jacyra Moya (Fundamental I) – Sala Especial – 1 aluno;
EE República do Paraguay (Fundamental I) – Sala Especial - 8 alunos.

Também foram chamados representantes da Secretaria Estadual de Administração e Desenvolvimento Social (SEADS), Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência (CEADPD), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), e Grupo de Atuação Especial de Proteção à Pessoa com Deficiência (GAEPPD), com os quais foram realizados 03 encontros.

Com o intuito de realizar o encaminhamento dos alunos foram estabelecidas duas ações iniciais que envolveram as equipes escolares e seus familiares. Assim, em junho de 2008, também sob a orientação do CAPE, foram assumidas as seguintes responsabilidades:

- Grupo 25: realização de 04 (quatro) reuniões com as famílias dos 71 alunos com o objetivo de sensibilizá-las frente ao contexto em que esses se encontram.
- APAE de São Paulo: realização de visitas às escolas e elaboração de pareceres em relação às possibilidades de profissionalização, sugerindo alternativas para estes alunos.

Ao final do mês de setembro de 2008, o Grupo, a partir do relatório parcial desenvolvido pela APAE-SP, elaborou um documento que apontou as seguintes características da população observada:

- Atitudes infantilizadas;
- Dependência em atividades de vida diária;
- Imaturidade emocional;
- Baixa tolerância às orientações e regras;
- Não desenvolvimento de um comportamento adaptativo esperado para jovens/adultos com deficiência intelectual nessa faixa etária.

Apesar dessas características comuns, foi constatado que se trata de uma população bastante heterogênea, o que impossibilitaria um encaminhamento único para todos os casos. No entanto, ainda nessa etapa, foi também possível estabelecer algumas possibilidades norteadoras para o desenvolvimento de trabalhos específicos posteriores, quais sejam:

- Para os que têm condições de escolarização, existe a possibilidade de frequência na Educação de Jovens e Adultos - EJA, que é mais adequado em função da faixa etária.
- As pessoas com deficiências intelectuais, jovens e adultas, podem se profissionalizar se forem desenvolvidas as habilidades adaptativas, como por exemplo: autocuidado, independência no uso do transporte público, comunicação, relacionamento entre outras. Deste modo, existe possibilidade de algumas serem desenvolvidas se forem devidamente trabalhadas com este objetivo.
- Quando não existir possibilidade de profissionalização, poderão ser oferecidos serviços ocupacionais, preferencialmente na comunidade de origem, como os Centros de Convivência – CECCO, serviços de arte, cultura e esporte.

- Para os casos que apresentam quadros psiquiátricos - esquizofrenia, distúrbio de comportamento, e autismo associado - é imprescindível o tratamento/acompanhamento em serviços de saúde mental. Isto se torna necessário para garantir condições de participação e aproveitamento em outros recursos.
- Para as pessoas em processo de envelhecimento, existe a necessidade de manutenção das habilidades já desenvolvidas, por meio de estimulação perene, assim como prevenção na área da saúde.

Após a finalização desse momento inicial, e, atendendo aos Ofícios 107 e 108 de 18 de fevereiro de 2009, o Grupo de Trabalho voltou a se reunir com os representantes do Ministério Público para verificar as possibilidades de ações que dessem prosseguimento ao projeto. Nesse encontro foi feito um resgate das propostas iniciais, acima descritas, e estabeleceram-se passos importantes para continuidade do trabalho.

1. Definições de ações e papéis c/ grupo de trabalho, para garantir o envolvimento dos setores públicos, sociedade e ONG's.
2. Montagem de Cronograma de Trabalho e Distribuição de Tarefas, estabelecendo prazos, responsabilidades e autores.
3. Definição dos Recursos/Locais disponíveis para encaminhamentos e regionalização dos alunos, utilizando o Grupo de Trabalho ;
4. Comunicação das Ações a todos envolvidos, informando:
 - Processo de Inclusão;
 - a decisão de fazer a transição de todos os alunos para outros espaços, explicando os princípios da decisão e assegurando os cuidados que se terá no processo.
 - Contextualizar, explicando da situação irreversível em que se encontram esses alunos;
 - a situação legal em relação às Escolas e demais locais a que têm direitos;
 - a responsabilidade pela transição e possíveis ações entre os alunos;
 - sobre a garantia de uma postura ética no desenvolvimento desse projeto;
5. Sensibilização de Envolvidos Alunos, Familiares, Coordenadores, Diretorias e Professores;
6. Sensibilização dos profissionais dos Recursos/Serviços que receberão os alunos;
7. Encaminhamento efetivo dos alunos;



8. Desligamento Escolar;
9. Capacitação dos técnicos, dos locais que receberão os candidatos;
10. Monitoramento por prazo determinado;
11. Reuniões periódicas para acompanhamento do processo com todos envolvidos (pais, alunos, diretores, coordenadores e professores);
12. Ação preventiva com jovens adolescentes acima de 14 anos, que estejam freqüentando classes especiais, encaminhando-os para os serviços específicos, como: EJA, cursos profissionalizantes ou atividades sócio-ocupacionais, respeitando as características e necessidades de cada indivíduo.

COORDENADORES DO PROJETO

APAE DE SÃO PAULO – Maria Aparecida Baptista Soler – Tel: (11)50807100
– cidasoler@apaesp.org.br

GRUPO 25 – Carla C. Bernardi Roselli – Tel: (11) 50930946 e (11) 92618096

OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações que possibilitem o **encaminhamento** de cada um dos 71 alunos com graves comprometimentos e grande defasagem de idade escolar (adultos), atualmente matriculados nas classes especiais das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental, para outros **recursos e serviços da comunidade próximos aos locais de moradia que sejam condizentes com suas especificidades**, contribuindo assim, para sua inserção social e de suas famílias. Além disso, desenvolver ações de **prevenção** para que o projeto contribua em relação às situações semelhantes que venham a ocorrer com outros jovens e adultos com deficiência que estejam matriculados nas classes especiais das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

ALUNOS

1. Realizar e/ou atualizar as avaliações individuais dos alunos.
2. Elaborar Planos de Ações para cada um dos alunos, relacionando avaliação individual e da família.
3. Construir, com os alunos, expectativas reais de futuro, sempre que possível.
4. Oferecer apoio e suporte técnico para os alunos durante o primeiro ano de inserção em recursos da comunidade.

FAMÍLIAS

1. Realizar e/ou atualizar as avaliações individuais dos alunos.
2. Trabalhar na perspectiva do desenvolvimento da autonomia das famílias para possibilitar a tomada de decisão em relação aos encaminhamentos.
3. Construir com as famílias expectativas reais de futuro para seus filhos.
4. Oferecer atendimento Jurídico-Social para todas as famílias, do Serviço de Defesa e Garantia de Direitos da APAE DE SÃO PAULO, visando orientação, encaminhamento para ações de Interdição, BPC – LOAS e outros benefícios previdenciários.
5. Oferecer apoio e suporte técnico para as famílias durante o primeiro ano de inserção em recursos da comunidade.

PROFISSIONAIS

1. Fomentar atitude de responsabilidade e parceria, assim como uma postura ética em relação aos alunos e seus familiares no desenvolvimento das ações do Projeto.

RECURSOS E SERVIÇOS

1. Mapear recursos, equipamentos e serviços nas regiões de moradias dos alunos e seus familiares em função das necessidades cada caso.
2. Acompanhar o processo de inclusão nos diferentes recursos durante 12 meses por meio de supervisões mensais (formação em serviço e monitoramento).

JUSTIFICATIVA

A partir do trabalho realizado pela APAE-SP e pelo Grupo 25 pode-se constatar que as características desta população são marcadas pela história pregressa e pelas condições atuais de atendimento. Historicamente, pode-se dizer que o serviço para pessoas com deficiência tinha como foco a institucionalização, modelo de idéias, valores e ações que caracterizaram as relações sociais. Este paradigma ainda perdura até hoje e se concretiza em instituições filantrópicas, nos modelos de residências segregadas, nas escolas ou classes especiais. Porém, dentro de uma visão social de mundo democrático, na perspectiva da garantia e defesa de direitos, e alinhados com as recomendações nacionais e internacionais, todas nossas ações devem seguir os princípios da inclusão social, previstas na **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** :

- e. *Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras atitudinais e ambientais que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;*

Artigo 1 - Propósito

O propósito da presente Convenção é o de promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Artigo 3 - Princípios gerais

Os princípios da presente Convenção são:

- a. *O respeito pela dignidade inerente, independência da pessoa, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e autonomia individual.*
- b. *A não-discriminação;*
- c. *A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;*
- d. *O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;*
- e. *A igualdade de oportunidades;*
- f. *A acessibilidade;*
- g. *A igualdade entre o homem e a mulher; e*
- h. *O respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças com deficiência e respeito pelo seu direito a preservar sua identidade.*

Diante do histórico desses alunos e do teor do documento legal acima referido, pode-se dizer que a deficiência e outras intercorrências apresentadas por essas pessoas (questões emocionais e psiquiátricas, atitudes infantilizadas, dependência, entre outras) foram potencializadas por esse contexto. Hoje é responsabilidade tanto do poder público como da sociedade civil garantir direitos nesse processo de transição da classe especial para outros recursos e serviços da comunidade, o que inclui ações voltadas para o bem-estar e a qualidade de vida.

Desta forma, o projeto ora apresentado justifica-se tanto para ampliar e/ou reconhecer os equipamentos públicos que contemplem esta população como para delinear ações de caráter preventivo. Destaca-se ainda que as duas ONGs em questão terão uma atuação como rede complementar, sendo imprescindível o envolvimento do poder público estadual como promotor e articulador de um trabalho intersecretarial para atender as demandas multifacetadas dessa parcela da população.

PERFIL DAS FAMÍLIAS (contatos grupais)

Após a realização de várias dinâmicas a fim de trabalharmos a percepção, o resgate e o acolhimento do núcleo familiar, que se encontrava disperso, iniciamos o processo de reflexão e compreensão desse momento tão delicado, que é o da transição desses alunos em idade avançada, procurando chamar essas famílias a participarem como atuantes nesse processo.

Pudemos observar que a grande maioria das famílias não consegue acreditar e perceber que seus filhos cresceram e tornaram-se adultos. Por considerá-los eternas crianças, muitos não exercitam a escuta de seus filhos e acabam não considerando seus desejos e aspirações; simplesmente ignorando que existem, trazendo um sofrimento enorme para ambas as partes. Muitos moram longe das escolas, mas continuam freqüentando-as, por ser o único local que viabilizaram. Infelizmente nos deparamos não somente com alunos em idade avançada, mas também alunos com questões sérias de saúde mental. Estamos vivendo um momento novo. Não queremos que nossos apontamentos surjam simplesmente como críticas, mas que eles possam somar na busca de soluções.

“A sociedade para todos, Sociedade Inclusiva, valoriza a diversidade humana e fortalece a aceitação das diferenças individuais. É com ela que aprendemos a importância de pertencer, conviver, contribuir e construir juntos um mundo de oportunidades reais para todos. Na Sociedade Inclusiva somos também cidadãos responsáveis pela qualidade de vida do nosso semelhante; por mais diferente que ele seja ou nos pareça ser”.

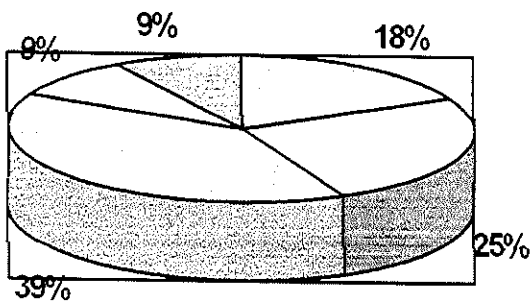
Opinião dos Familiares e ou responsáveis:

Descrentes					
Irredutíveis					
Apreensíveis					
Mais tranquilos					
Acreditam no potencial dos seus filhos					
Acreditam em um encaminhamento com aprendizagem					
Acreditam em um encaminhamento com segurança					
Acreditam que a situação está sobre controle					
Não querem mudanças					
Insatisfeitas com a escola, mas não querem mudar.					
Permanecem no período escolar com os filhos					

- Escola E. E. Alfredo Bresser
- Escola E. E. Edmundo de Carvalho
- Escola E. E. Alfredo Paulino
- Escola E. E. Jacyara Moya
- Escola E. E. República do Paraguay

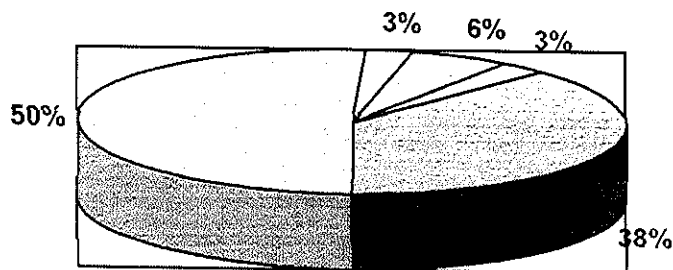
PERFIL DA POPULAÇÃO (análise dos prontuários);

Escolas Envolvidas:



- 13 a 17 anos
- 8 a 12 anos
- 2 a 6 anos
- > 2 anos
- s/informação

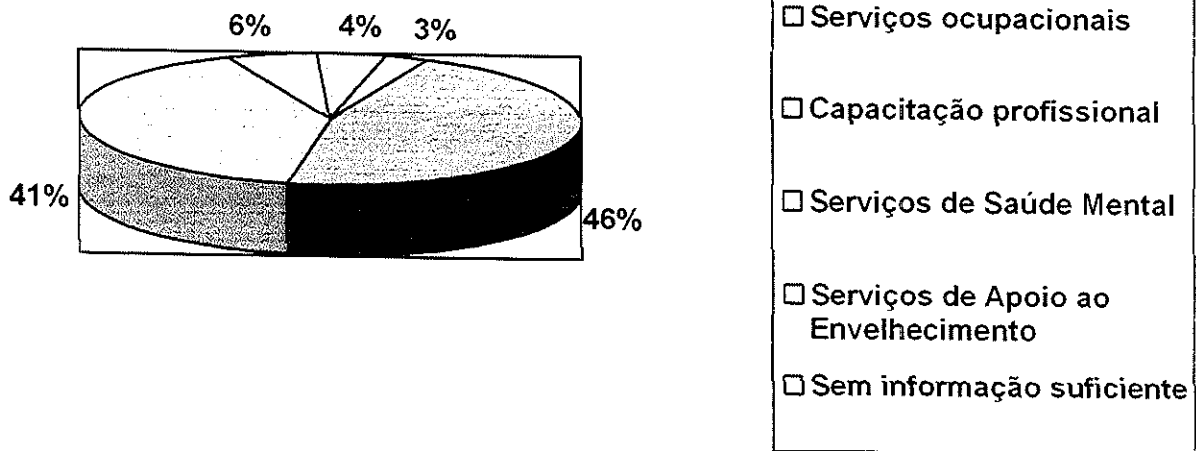
Fonte das Informações Obtidas/Tipo de Abordagem



- Prontuário + Observação Grupal + Profissional Secret. Educação
- Contato c/ família
- Contato só c/ Aluno
- Só prontuário
- Prontuário + Observação Individual em Sala de Aula

Obs.: A equipe técnica da APAE de São Paulo teve dificuldades em estabelecer contato individual com 37 alunos da EE. Dr. Edmundo de Carvalho, tendo em vista a recepção, com atitudes hostis e de constrangimento por parte de familiares de alunos.

Possibilidade de Encaminhamentos:

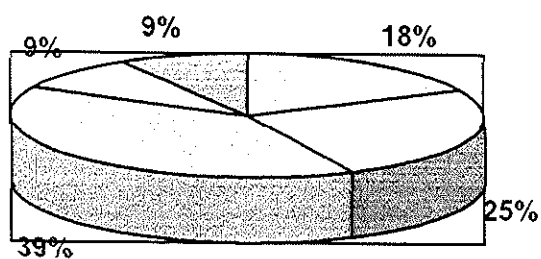


A partir da avaliação do perfil desta população, concluímos que:

- 41% dos alunos poderiam ser encaminhados para serviços ocupacionais, como CECCO, Atividades de Arte, Cultura, Esporte e outros, sendo que destes 08 alunos têm possibilidade de desenvolvimento das habilidades adaptativas, 02 casos precisam de serviços específicos para deficiência visual.
- 6% apresentam potencial para Capacitação Profissional.
- 4% necessitam de serviços de saúde mental, sendo 1 caso para atendimento de autismo e 2 casos de tratamento psiquiátrico.
- 3% se beneficiariam de serviço de apoio ao envelhecimento.

Não avaliamos 32 pessoas, cujos pais/responsáveis manifestaram-se contra a avaliação (46%).

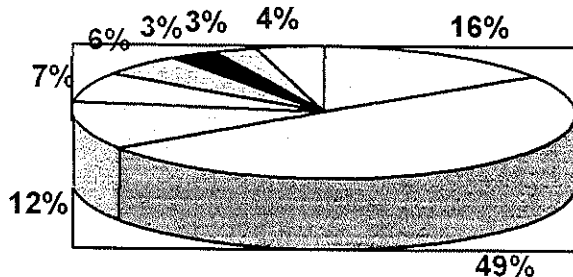
Tempo de Frequência em Classe Especial:



- 13 a 17 anos
- 8 a 12 anos
- 2 a 6 anos
- > 2 anos
- s/informação

Observamos que 27 alunos desta população, está na classe especial com tempo médio de 2 à 6 anos, porem existem registros destes mesmos alunos que vieram de outras escolas com salas especiais.

Faixa Etária dos alunos envolvidos:

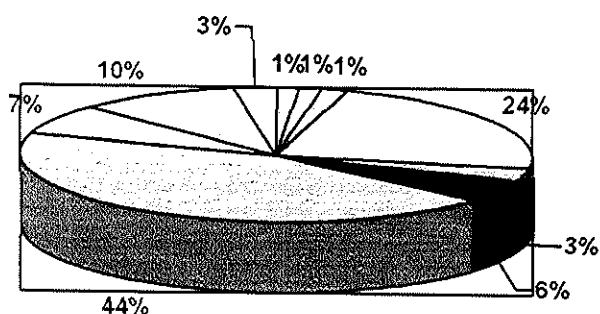


- Até 20 anos
- 21 à 25 anos
- 26 `a 30 anos
- 31 `a 35 anos
- 36 à 40 anos
- 41 à 45 anos
- 46 anos
- S/informação

Obs.:

49% da população atendida, ou seja, 34 alunos na faixa etária de 21 a 25 anos.

Diagnósticos Encontrados:



- Síndrome West
- Síndrome Pierre Rubin
- Hipotiroidismo Congênito
- Síndrome de Down + Outros
- Paralisia Cerebral
- Deficiência Visual
- Deficiência Intelectual + Outras
- Doença Mental
- S/Diagnóstico ou Prontuário
- E.77.1

Observações:

a) Segundas informações colhidas em prontuário, identificamos a utilização do Código Internacional de Doenças - CID 10 para diversos diagnósticos.

Exemplo:

F.70 a 79 – Caracteriza-se como retardamento mental ou deficiência intelectual.

F.70 – retardo mental leve

F.71 – retardo mental moderado

F.72 – retardo mental grave

F.79 – retardo mental não especificado

b) Verificamos alguns diagnósticos antigos necessitando, portanto, de atualização.

c) O diagnóstico E.77.1 com 02 alunas, indica que as pacientes são portadoras de mucopolissacaridose (deficiência enzimática lisossomal X monosidose) apresentando cifociscoliose, déficit auditivo, insuficiência mitral, baixa estatura, obesidade exógena e dislipidemia.

c) Constatamos 10% dos alunos sem diagnóstico em prontuário e/ou sem prontuário.

METODOLOGIA

Como já mencionada, dentro de uma visão social de mundo democrático, na perspectiva da garantia e defesa de direitos, e alinhados com as recomendações nacionais e internacionais, todas os encaminhamentos propostos seguem os princípios da *inclusão social*, o que caracteriza não uma imposição feita de forma heterônoma, mas sim um trabalho de construção que visa à autonomia das famílias. Dentro destes parâmetros, a metodologia foi constituída tendo como base três eixos:

1. Contemplar as especificidades e regionalização do aluno e de sua família, aliando o melhor recurso ao atendimento de suas necessidades.
2. Considerar o poder de escolha e autonomia das famílias na construção conjunta do melhor encaminhamento;
3. Garantir a inclusão social.

Para organizar de forma temporal as ações, o cronograma da proposta foi dimensionado em duas fases:

- Fase 1 – Acolhimento da demanda, Entendimento da situação atual e Desligamento das Escolas com duração de 06 meses;
- Fase 2 – Encaminhamento/matricula para recurso e/ou equipamento escolhido e Acompanhamento do trabalho desenvolvido com vista à autonomia dos jovens e adultos e de suas famílias com duração de 12 meses.

1ª FASE

AÇÕES	Meses						Responsáveis
	01	02	03	04	05	06	
Avaliação individual dos Alunos							APAESP
Avaliação individual das Famílias							APAESP + GRUPO 25
Mapear recursos por tipo de atendimento X Região							APAESP
Elaboração de Planos de Ação para cada aluno							APAESP + GRUPO 25
Construção grupal das expectativas reais com alunos (02 reuniões)							APAESP
Construção grupal das expectativas reais com famílias (04 reuniões)							GRUPO 25
Atendimento Jurídico Social individual as famílias interessadas*							APAESP
Parceria com Profissionais das Escolas Envolvidas (02 reuniões de trabalho coletivos) + CAPE							APAESP + GRUPO 25
Encontros para Avaliações e Devolutivas							APAESP + GRUPO 25

OBS: Serão distribuídos gratuitamente o Manual dos Direitos Fundamentais da pessoa com deficiência intelectual para cada família.

2ª FASE

AÇÕES	Meses												Resp.	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Suporte Técnico (apoio pós-inclusão) às Famílias através de Reuniões bimestrais.														Grupo 25
Encontros mensais com alunos sobre andamento do processo														APAESP
Capacitar Equipe Técnica e Monitorar processo de Inclusão Social.														APAESP + G. 25
Encontros para avaliações e devolutivas (Secretaria da Educação - CAPE, Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência, Ministério Público Estadual, Familiares e Alunos participantes do processo, Escolas e Educadores envolvidos)														APAE + GRUPO 25



INVESTIMENTO

Recursos Humanos

Prestação de serviços de 03 profissionais técnicos em Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, e Coordenação Técnica do Grupo 25 e APAE DE SÃO PAULO, previsto para 18 meses . R\$ 276.577

Atendimento Jurídico Especializado R\$ 7.100

Gastos Diversos
Transporte, refeições, material de apoio R\$ 1.735

Taxa de Administração
Apoio de recursos humanos, financeiro, gerência técnica, outros. R\$ 57.082

Total Geral do Projeto R\$ 342.492

Valor Percapita do Projeto R\$ 134

São Paulo, 02 de abril de 2009.

GRUPO 25

APAE DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

CAPE – Centro de Apoio Pedagógico Especializado

Rua Pensilvânia, 115 – Brooklin – São Paulo/SP – Cep: 04564-000

Telefone (11) 5091- 3700 / Fax (11) 5091- 3732

COMUNICADO CAPE Nº , DE DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito da Secretaria da Educação quanto aos alunos abrangidos pelo "Projeto Asas".

O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO da Secretaria de Estado da Educação, considerando o elevado número de alunos com necessidades especiais em grande defasagem de idade escolar (adultos) matriculados em classes especiais de 05 Escolas Estaduais de Ensino Fundamental, que possuem idade superior a 20 anos, têm diagnósticos e etiologias variadas e frequentam salas especiais há muitos anos;

Considerando também os estudos e análises realizados pelo Serviço de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do seu Grupo Especial de Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência, bem como com o Grupo 25 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAESP comunica aos órgãos competentes da Secretaria de Estado da Educação a realização do "Projeto ASAS", conforme segue:

1. Inicialmente serão atendidos os 71 alunos identificados pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado que serão encaminhados a **recursos e serviços da comunidade próximos aos locais de moradia que sejam condizentes com suas especificidades e necessidades**, contribuindo assim, para sua **inserção social** e de suas famílias.
2. As famílias receberão apoio neste processo de inserção social, facilitando o acesso a recursos que atendam as reais necessidades destes alunos, sendo também orientadas quanto à garantia de direitos de seus filhos com deficiência.
3. Serão desenvolvidas ações de **prevenção** para que o projeto contribua em relação às situações semelhantes que venham a ocorrer com outros jovens e adultos com deficiência e que estejam matriculados nas classes especiais das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental.

São Paulo, de novembro de 2009.

Maria Elizabete da Costa
Diretor Técnico II
Serviço de Educação Especial

135

ANEXO 16
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: Secretaria de Estado da Educação
ENTIDADE CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de São Paulo

CONVÊNIO : Processo nº 2438/0000/2009

OBJETO: Implantação do Projeto ASAS

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 04 de janeiro de 2010.

Guilherme Bueno Camargo
Secretário Adjunto

Paulo Renato Costa Souza
Secretário da Educação

P/P *H*
Cássio dos Santos Clemente
Presidente da APAE de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo objetivando a implantação do Projeto ASAS, para atendimento de 71 alunos matriculados na rede estadual que receberam atestado de terminalidade escolar.

(Processo-02438/0000/2009)

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pelo seu Titular, Paulo Renato Costa Souza devidamente autorizado pelo Governador do Estado no Processo nº 2438/0000/2009, doravante designada SECRETARIA, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.502.242/0001-05, com sede na rua Lofgreen 2.109, em São Paulo, representada, de acordo com o seu ato constitutivo, por Cássio dos Santos Clemente, portador do R. G. 7.476.377-5, doravante denominada INSTITUIÇÃO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, bem como do Decreto nº 40.722/96 alterado pelos Decretos 45.059/00 e 51.663/07, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui objeto deste convênio a ação compartilhada da SECRETARIA e da INSTITUIÇÃO, com vistas à implantação do Projeto ASAS conforme plano de trabalho de fls. 56/68 , do Processo de nº. 2438/0000/2009,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

o qual, aprovado pela SECRETARIA, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações

I - da SECRETARIA:

a) transferir à INSTITUIÇÃO os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta deste Ajuste.

b) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto conveniado, por intermédio das Diretorias de Ensino e o Serviço de Educação Especial da CENP.

II - da INSTITUIÇÃO:

a) implementar o Projeto ASAS conforme o previsto no Plano de Trabalho parte integrante deste Convênio;

b) garantir o atendimento aos alunos já avaliados e selecionados pela SECRETARIA e pela INSTITUIÇÃO;

c) assegurar às autoridades da SECRETARIA a orientação, o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas na INSTITUIÇÃO, em razão do mencionado Projeto;

i) administrar os recursos financeiros, na forma do previsto na Cláusula Quarta deste Ajuste.

RP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA
Dos Recursos Humanos

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie entre a SECRETARIA e o pessoal contratado pela INSTITUIÇÃO para a execução das ações descritas neste convênio.

CLÁUSULA QUARTA
Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para atendimento ao previsto na Cláusula Segunda serão no montante de R\$ 418.919,70 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).

I-O montante de R\$ 292.332,48 será repassado em 03 parcelas em fevereiro, junho e outubro de 2010;

II-O montante de R\$ 126.587,22 será repassado em parcela única em fevereiro de 2011.

No exercício de 2010 a despesa onerará a Classificação Econômica 33.50.43 e Funcional Programática 12367080351560000

§ 1º - A SECRETARIA providenciará, a previsão dos recursos necessários à conta de dotação orçamentária própria para o exercício seguinte.

§ 2º - Os recursos financeiros transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização ocorrer em prazos inferiores a um mês.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 3º - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico, que integrará as prestações de contas do Ajuste.

§ 4º - Os recursos financeiros recebidos pela INSTITUIÇÃO destinar-se-ão ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho parte integrante deste convênio;

§ 5º - Os recursos serão depositados em conta de crédito especial, indicada pela INSTITUIÇÃO, no Banco Nossa Caixa S.A. .

§ 6º - Os saldos financeiros provenientes da transferência e de sua administração financeira não utilizados na execução deste convênio deverão ser recolhidos por intermédio do Banco Nossa Caixa S.A., de acordo com a legislação vigente.

§ 7º - Para fazer jus ao repasse das parcelas subsequentes, a INSTITUIÇÃO deverá encaminhar a prestação de contas da verba referente à parcela anterior.

§ 8º - No caso de aplicação indevida dos recursos ou da receita proveniente de sua aplicação financeira, será exigida sua devolução acrescida da remuneração básica das cadernetas de poupança, desde a data do crédito até o seu recolhimento, devendo a INSTITUIÇÃO encaminhar a guia de recolhimento à SECRETARIA.

§ 9º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à SECRETARIA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA
Da Prestação de Contas

A INSTITUIÇÃO prestará contas dos recursos recebidos na forma do exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela SECRETARIA.

CLÁUSULA SEXTA
Das Alterações

As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo de aditamento, firmado pelo Secretário da Educação, após aprovação do plano de trabalho e juntada aos autos dos documentos necessários, na forma a ser estabelecida pela SECRETARIA.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Denúncia e Rescisão

Este convênio poderá ser denunciado, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento dos partícipes, ou por desinteresse de qualquer deles, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e será rescindido, por infração legal ou convencional, em especial na hipótese de interrupção, paralisação ou insuficiência técnica na prestação dos serviços conveniados.

ep



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 1º - O Secretário da Educação e o Responsável pela INSTITUIÇÃO são as autoridades competentes para denunciar ou rescindir este Ajuste.

CLÁUSULA OITAVA
Da Vigência

O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura por dezoito meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelo titular da SECRETARIA, após proposta justificada e plano de trabalho apresentado pela INSTITUIÇÃO.

CLÁUSULA NONA
Do Acompanhamento e Controle

O acompanhamento e o controle da execução do presente acordo serão realizados pelas Diretorias de Ensino Centro Oeste e Centro Sul e o Serviço de Educação Especial da CENP.

CLÁUSULA DÉCIMA
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir todas as questões decorrentes da execução do convênio, que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E, por estarem concordes, assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de janeiro de 2010.

Guilherme Bueno Camargo
Secretário Adjunto

PAULO RENATO COSTA SOUZA
Secretário da Educação

7/7 *4*
CASSIO DOS SANTOS CLEMENTE
APAE de SÃO PAULO

Testemunhas:

1. *[Signature]*
Nome: *Maria Lúcia de S. Silva*

R. G.: *2679611*

2. *[Signature]*

Nome: *IARA DE FÁTIMA NASCIMENTO*

R.G.: *10230091*

Termo 1050

Dr. Lauro Ribeiro

De: "CARLA CONCEICAO BERNARDI" <carlacbernardi@ig.com.br>
Para: <laurorib@mp.sp.gov.br>; <jubot@mp.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2010 08:59
Assunto: dia 25 de fevereiro

Lauro e Julio

Lauro, conforme nosso contato telefonico segue abaixo, a pauta da reunião do dia 25/02:

das 9hs às 10hs: reunião com o Ministério Público, CAPE, Grupo 25 e APAE-SP
ALINHAMENTO E DIRECIONAMENTO DO PROJETO ASAS.

das 10hs às 11hs30': reunião com o Ministério Público, CAPE, Grupo 25, APAE-SP e Supervisoras, Diretores, Coordenadores e Professoras das 5 Escolas envolvidas no Projeto Asas.

(30') MINISTÉRIO PÚBLICO

Justificativa do Projeto- Questão do Direito tanto no vies das leis(Dr Lauro), como no direito do aluno(Dr Julio)

(20') CAPE

Justificativa do Projeto- Educação- Investimento do Estado- Atribuição das Professoras.

(20') Equipe (GRUPO 25 e APAE-SP)

Apresentação do Projeto Asas

(20') PARA QUESTÕES

E Lauro a outra questão que eu te pedi uma consulta, é quando ,na necessidade do projeto ,de atendimento na area de saude alguma consulta com profissionais na area de fonoaudiologia ,psicologos ,psiquiatras,entre outros, se poderiamos contar com mais agilidade em algum órgão ou atendimento do conhecimento de vocês, podemos falar no dia 25 no primeiro horario sobre isto.

Qualquer duvida vamos nos falando,
Carla



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS
CAPE – Centro de Apoio Pedagógico Especializado
Rua Pensilvânia, 115 – Brooklin – São Paulo/SP – Cep: 04564-000
Telefone (11) 5091- 3700 / Fax (11) 5091- 3732

COMUNICADO CAPE de 17 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito da Secretaria da Educação quanto aos alunos abrangidos pelo "Projeto ASAS".

O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO da Secretaria de Estado da Educação, considerando o elevado número de alunos com necessidades especiais em grande defasagem de idade escolar (adultos) matriculados em classes especiais de 05 Escolas Estaduais de Ensino Fundamental, que possuem idade superior a 20 anos, têm diagnósticos e etiologias variadas e frequentam salas especiais há muitos anos;

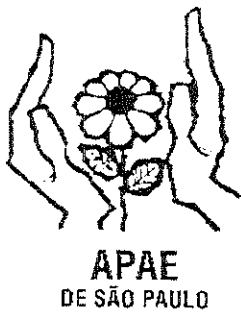
Considerando também os estudos e análises realizados pelo Serviço de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com o Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos (Área da Pessoa com Deficiência), bem como com o Grupo 25 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAESP comunica aos órgãos competentes da Secretaria de Estado da Educação a realização do "Projeto ASAS", conforme segue:

1. Inicialmente serão atendidos os 71 alunos identificados pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado que serão encaminhados a **recursos e serviços da comunidade próximos aos locais de moradia que sejam condizentes com suas especificidades e necessidades**, contribuindo assim, para sua **inserção social** e de suas famílias.
2. As famílias receberão apoio neste processo de inserção social, facilitando o acesso a recursos que atendam as reais necessidades destes alunos, sendo também orientadas quanto à garantia de direitos de seus filhos com deficiência.
3. Serão desenvolvidas ações de **prevenção** para que o projeto contribua em relação às situações semelhantes que venham a ocorrer com outros jovens e adultos com deficiência e que estejam matriculados nas classes especiais das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental.

As escolas abrangidas pelo projeto fazem parte das Diretorias de Ensino Região Centro Oeste e Centro Sul, conforme seguem:

E.E. Alfredo Bresser (Fundamental I) – 8 alunos	Centro Oeste
E.E. Alfredo Paulino (Fundamental I) – 17 alunos	
E.E. Edmundo de Carvalho (Fundamental I – 37 alunos	
E.E. Jacyra Moya (Fundamental I) – 1 aluno	
E.E. República do Paraguay (Fundamental I) – 8 alunos	Centro Sul

Maria Elizabete da Costa
Diretor Técnico II
Serviço de Educação Especial



PROJETO ASAS

“O currículo pode ser o território onde se estabeleça um diálogo pedagógico entre os diversos tempos da vida dos educandos e os tempos do conhecimento e da cultura, do ensinar e do aprender, da socialização e da formação de sujeitos com trajetórias humanas e temporais tão diversos”.

Miguel G. Arroyo. Seminário Nacional, MEC, 2006.



São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.

PROJETO ASAS

Estamos apresentando o Projeto ASAS sob a coordenação do Grupo 25 e da APAE de São Paulo. Em agosto de 2008 o Ministério Público convidou-os para uma reunião, por ter sido procurado pelo Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE) da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Este Órgão foi o desencadeador deste processo ao procurar o Ministério Público para resolver a situação de cinco escolas públicas com salas especiais e atendimento a adultos.

A partir de então o Grupo 25 e a APAE de São Paulo criaram o Projeto ASAS que tem por objetivo elaborar proposta de trabalho contendo avaliação da situação, desenvolvimento de ações e encaminhamentos a serviços públicos que atendam as necessidades individuais e desejos de cada um.

No total são 71 alunos com necessidades específicas e significativa defasagem de idade escolar (adultos), matriculados em classes especiais das seguintes Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I: E.E República do Paraguay, E.E. Alfredo Paulino, E.E. Dr. Edmundo de Carvalho, E.E. Alfredo Bresser e E.E. Jacyra Moya Martins.

O Grupo 25 é uma Associação Civil, de direito privado, de caráter de promoção sócio-educacional, sem fins lucrativos. Tem como missão disseminar o conceito da ética da diversidade, por meio da informação, sensibilização, formação e posicionamento jurídico e político, nos diversos segmentos sociais tais como: educação, saúde, assistência social entre outros, a fim de garantir os direitos e deveres das pessoas na construção da sociedade para TODOS, com base na Resolução 45/ 91 ONU e na Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiências.

A APAE de São Paulo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo é uma organização social sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em deficiência intelectual, do nascimento à fase de envelhecimento. Suas principais diretrizes são Prevenção, Inclusão e Tecnologia.

O encontro propõe apresentar o projeto, um momento fundamental de construção com estes cidadãos. Para tanto, a participação, a implicação e a responsabilidade de todos é primordial.

Atenciosamente,

Renato Santos
APAE de São Paulo
www.apaesp.org.br
renatosantos@apaesp.org.br

Edna Maia
Grupo 25
www.grupo25.org.br
ednamaia@terra.com.br

Carla Bernardi
Grupo 25
www.grupo25.org.br
carlacbernardi@ig.com.br

Projeto ASAS

Local: CAPE - Centro de Apoio Pedagógico Especializado
Rua Pensilvânia, 115 Bairro Brooklin - Cep 04564-000 São Paulo, SP
Tel. (11) 5091-3700 / www.educacao.sp.gov.br / cape@see.sp.gov.br

Horário: 10h00min às 12h00min

Público: Ministério Público, CAPE - Centro de Apoio Pedagógico Especializado, ATP - Assistente Técnico Pedagógico, DRE - Supervisores, Diretores, Coordenadores e Professores, Grupo 25 e APAE-SP.

CRONOGRAMA

- 10h00min às 12h00min – APRESENTAÇÃO: **PROJETO ASAS**
- 10h00min às 10h30min – MINISTERIO PUBLICO
Norteando a Questão do Direito
- 10h30min às 10h50min – CAPE
Justificativa do Projeto
- 10h50min às 11h30min – Grupo 25/ APAE – SP
Apresentação da Equipe
Contextualização
Organização/ Processo/ Implicação
- 11h30min às 12h00min
Aberto às Questões

Equipe de Trabalho

Coordenadores:

Carla Bernardi
Francisca Edna da Silva Maia
Renato dos Santos

Equipe Técnica:

Cristiane Perrone – Pedagoga
Elaine Cavalcante Martella – Psicóloga
Fabiana da Silva Maia – Pedagoga
Nereide Ap. dos Santos Albuquerque – Assistente Social

DE	MUN	NOMESC	RA	DEF1	DEF2	DEF3	DEF4	IDADE	NOME_ALUNO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000027448299	11				36	ADRIANA TORBITONE ANDRE
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000045034572	11				26	FABIO DE SOUZA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000034905165	11				32	JULIANA LIMA DE AGUIAR MACHADO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000102399821	11				33	MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000025421614	7				30	PATRICIA DOS SANTOS ILHANES
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000040891168	3				27	PAULO HENRIQUE DOMINGUES VICENTE
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000101042784	11				23	PEDRO LUCAS DE FARIA FERREIRA LIMA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000044210787	8				25	RAFAEL PUJOL BISCARO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000040947207	9				31	SIMONE DA SILVA SILVERIO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000107393788	10				26	CAMILA MIDRIN MANGIA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000047609217	1	9	11		21	CAMILA THOME ROZATTO DE OLIVEIRA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000036609388	11				27	JOAO GABRIEL NEDER ROSA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000040947215	10				41	JOSE ROBERTO PEIXOTO DE MELO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO PAULINO	000041577779	10				23	RENATO LESKOVAR FRANKLIN SILVA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000032164130	10				34	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000027284815	10				27	DAVID DAMASCENO RAMOS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000027284815	10				41	EDNEIA INEZ MARDEGAN
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000032199339	10				24	ELIDA DE MACEDO PAULINO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000017543865	10				48	MARISTELA DIAS DA SILVA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000047835978	10				23	MIRIAN DOS SANTOS SOUSA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000030606180	10				39	RENATA DE SOUZA PEREIRA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000020316957	10				46	SILVANA MARIA DE ARAUJO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000047787781	10				21	SUELLEN BORGES DA SILVA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000041577780	10				24	VALERIA BARBIERI
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000047692213	10				21	VERUSKA DO CARMO SOUZA COSTA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000028149001	10				29	FERNANDO ALVES DO PRADO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000046230563	10				21	ALEXANDRE DUMANGIN PEREIRA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000042458729	10				22	ALVARO GOMES DE SOUZA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000035203756	10				27	AMANDA GUIMARAES DE MEDEIROS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000046913861	10				22	BRUNO NUNES DA SILVA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000041577870	10				24	DAIANY RIBEIRO PEDROSA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000041577878	10				26	DIEGO RIBEIRO PEDROSA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000035411854	10				21	FERNANDO DA FONSECA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000030370324	10				24	JAQUELINE DA SILVA SANTOS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000041577774	10				26	LEANDRO MANZI NASSER AURIANI
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000041577874	10				25	MARCELA TADEU VARGAS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000041577778	10				23	RAFAEL ANGELIM DE LIMA MIRANDA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000027400573	10				26	RENATA DOS SANTOS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000047692392	10				27	RENATA FERREIRA DE FREITAS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000035934319	10				22	ANTONIO CELSO TIMOTEO DOS SANTOS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000047692700	10				22	CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000047693074	10				24	CAROLINA MANZI NASSER AURIANI
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000101062247	10				23	DALVAN DE SOUZA AMORIM
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000047692794	10				22	JOSINEI DE OLIVEIRA SILVERIO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000035870956	10				23	MARIA NATACHA NYGARD PETERSEN
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000107676562	11				22	PAOLA DRUCIAK FRANCISCO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000046129269	10				22	PAULO HENRIQUE NUNES MOREIRA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	EDMUNDO DE CARVALHO DR	000035355529	10				29	RUBIA FERNANDA DE ARAUJO SILVA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO BRESSER	000032781324	1	3	11		24	ANDREIA SATELIS MARTINS

DE	MUN	NOMESC	RA	DEF1	DEF2	DEF3	DEF4	IDADE	NOME_ALUNO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO BRESSER	000034427644	1	5	11		27	CECILIA ALEXANDRE DE MELO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO BRESSER	000034427645	1	5	11		26	PRISCILA ALEXANDRE DE MELO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	ALFREDO BRESSER	000025951316	11				30	SATIE TAMAHARA CAMPOS
CENTRO OESTE	SAO PAULO	JACYRA MOYA MARTINS CARVALHO PROFA	000034148204	11				25	MERCYA ANNE RODRIGUES SOMBRA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	LUIS ELIAS ATTIE	000030698333	11				23	ERIKA DE LIMA LUCAS
CENTRO SUL	SAO PAULO	REPUBLICA DO PARAGUAY	000049672129	11				24	ANDERSON CESAR CED ALVES
CENTRO SUL	SAO PAULO	REPUBLICA DO PARAGUAY	000101068988	11				24	KARINA SOUZA PINHEIRO
CENTRO SUL	SAO PAULO	REPUBLICA DO PARAGUAY	000033739090	11				29	LUCIANDERSON DOS SANTOS
CENTRO SUL	SAO PAULO	REPUBLICA DO PARAGUAY	000029850323	11				23	NATALIA SANTOS PESSOA DE CARVALHO
NORTE 1	SAO PAULO	ZENAIDE VILALVA DE ARAUJO PROFA	000044851409	11				21	DIOGENES DE SOUSA SOARES
NORTE 1	SAO PAULO	ZENAIDE VILALVA DE ARAUJO PROFA	000045110836	7				22	FABRICIA SILVA DOS SANTOS
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000048364589	1	9	11		25	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000101988503	1	8	11		27	TATIANA CARVALHO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000105931850	5				32	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366291	1	8	11		29	ALSELMO LEITE
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000033832612	11				22	CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000032492802	11				25	DENER NEVES BORGES
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000046639231	11				21	JAIRO PEREIRA ROCHA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000046955689	1	9	11		27	JORGE GASPAR DE OLIVEIRA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000033837361	1	9	11		30	KELLY AKEMI ONDA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	0000468997140	1	8	11		35	LUCIANO DE PAULA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000105570508	1	9	11		31	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000047016211	1	9	11		23	MICHEL AUGUSTO PEREIRA LEITE
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000049785560	1	8	11		35	RIITA DE CASSIA ALVES
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000102810468	1	8	11		40	AMELIA MENDONCA BRAGA SILVA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366277	1	9	11		23	CRISTIANO SILVA SOUZA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000100065937	1	9	11		22	DIEGO BUKE OBERON GOMES
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366283	1	9	11		26	JURANDIR PIRES DOS SANTOS NETO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000106957994	1	9	11		37	LOURIVAL HENRIQUE DOS SANTOS
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366257	11				32	LUCIANO GOMES
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000046955765	1	9	11		23	LUIS ANTONIO FERREIRA CESAR
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000107047003	1	8	11		32	MARCO LEANDRO BAZAN
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000030695827	1	8	11		36	REGINA CLEMENTE
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366288	1	8	11		28	SIDNEI SANTOS DA SILVA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000045680950	1	8	11		21	STHEFANY BANDAS MIRANDA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000105126740	11				24	WELLEN DAYANA GONCALVES
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366198	1	8	11		26	ADRIANA BARBOSA DE LIMA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000036020819	11				21	ANDERSON APARECIDO VICENTE
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000047596184	11				23	ANDERSON ROBERTO E SILVA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	0001034466310	5				23	ANDERSON SABINO ALVES VIEIRA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366262	11				43	ANGELA FERNANDES
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000037333464	11				28	TIAGO FERNANDO VIEIRA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000048256722	1	9	11		22	DIOGO ROBERTO DE ALMEIDA NASCIMENTO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000105432978	1	9	11		37	GERALDO BARBARA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000105521684	1	8	11		33	LUCIO BARBARA DE JESUS
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366271	1	9	11		28	ADAIR ROSA RIBEIRO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366272	1	8	11		29	ADRIANA AMORIM DE AZEVEDO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000108026693	11				36	ALEXANDRE NOBRE NASCIMENTO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000047708832	11				27	DONIZETE DANZO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000103601472	1	8	11		22	GISELE EXPEDITO DE SOUZA

DE	MUN	NOMESC	RA	DEF1	DEF2	DEF3	DEF4	IDADE	NOME_ALUNO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000036066305	11				28	JULIANA APARECIDA GONCALVES
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000034820486	1	9	11		24	JULIANA RIBEIRO DA CONCEICAO
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000046975399	1	9	11		21	JUSSARA PAULA DA SILVA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000030979514	11				26	LUCIANO SILVA DE JESUS
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000045297704	11				24	LUCIMARA GOMES PEREIRA
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366258	1	9	11		36	MIRTES REGIANE DOS SANTOS
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000100907688	1	8	11		30	REGIANI CRISTINA APARECIDA MOOR
CARAPICUIBA	COTIA	PEQUENO COTOLENGO DE DOM ORIONI	000043366289	1	8	11		28	WASHINGTON LUIS GERVASIO
GUARULHOS SUL	GUARULHOS	JOAO RIBEIRO DE BARROS COMANDANTE	000035607496	9				23	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
GUARULHOS SUL	GUARULHOS	JOAO RIBEIRO DE BARROS COMANDANTE	000045011054	9				22	NATALIA LEME BARBOSA
ITAPEVI	JANDIRA	DOLORES GARCIA PASCHOALIN	000034114309	11				29	ARMANDO FIDENCIO JUNIOR
ITAPEVI	JANDIRA	DOLORES GARCIA PASCHOALIN	000027929495	10				36	EDUARDO TOBIAS DOS REIS
ITAPEVI	JANDIRA	DOLORES GARCIA PASCHOALIN	000035934673	10				29	EWERTON MOREIRA FIORATI
ITAPEVI	JANDIRA	DOLORES GARCIA PASCHOALIN	000032263076	11				32	IVANILDO RODRIGUES SILVA
ITAPEVI	JANDIRA	DOLORES GARCIA PASCHOALIN	000101351165	11				32	JOSE GONCALVES DE ALMEIDA
ITAPEVI	JANDIRA	DOLORES GARCIA PASCHOALIN	000046472960	11				21	KARINA DE OLIVEIRA
ITAPEVI	JANDIRA	DOLORES GARCIA PASCHOALIN	000100594060	11				21	UALACE JOSE DOS SANTOS
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	SOPHIA VELTER SALGADO PROFA	000027864510	7				23	ARACELI CRISTINA BERALDO
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	SOPHIA VELTER SALGADO PROFA	000043381954	1	9	11		22	ERICK LUIZ FIRMINO ANDRADE
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	SOPHIA VELTER SALGADO PROFA	000036087711	7				24	LEONARDO LEANDRO GUERAZZI
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	SOPHIA VELTER SALGADO PROFA	000043696147	1	8	11		25	LIVIA FIRMINO ANDRADE
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	SOPHIA VELTER SALGADO PROFA	000044080569	7				23	MICHAEL SILVERIO GOMES
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	SOPHIA VELTER SALGADO PROFA	000044080569	1	9	11		23	RENATA GABRIELA DELEGAR MOTTA
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000106226148	1	6	7	11	22	LUCAS DO CARMO SILVA
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000035399549	11				23	NATALIA FRANCISCA APARECIDA TONON
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000102130994	1	7	11		21	PAULA DA CONCEICAO BATISTA DE MOURA
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000036611031	1	9	11	23	22	RENATO DA SILVA ARCHANIO
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000103193175	1	9	11		26	DAYANNE CRISTINA PEREIRA
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000106226438	1	9	11		23	JACQUELINE LOPES ALVES
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000109174867	11				23	PAULO RICARDO ALEXANDRINO
LINS	LINS	HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA - CAIS - CLASSE HOSPITALAR	000106226245	1	9	11		23	SUELI CAVALCANTI DA SILVA
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000044588563	8				22	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000040736522	8				25	JEFFERSON TIAGO FAUSTINO DCON
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000034563098	7				25	JENIFER APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000047016335	8				28	MARINA DE MORAES DA SILVA
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000043087716	8				25	RAFAEL BOTELHO NETO
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000043087717	8				27	RAFAEL RODRIGUES BASSALOBRE
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000043087727	9				26	THIAGO AKIRA FUKUMORI
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000046371222	8				22	FERNANDO MONTORO OLIVEIRA
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000045306914	8				21	GUILHERME DORETO TOSIN
MARILIA	MARILIA	BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL	000047016135	8				21	GUSTAVO GOMES FERREIRA
PRESIDENTE PRUDENTE RIBEIRAO PRETO	PRESIDENTE PRUDENTE RIBEIRAO PRETO	ADOLPHO ARRUDA MELLO PROF	000044588205	7				24	SILVANA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE PRUDENTE RIBEIRAO PRETO	PRESIDENTE PRUDENTE RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO CLASSE HOSPITALAR	000041118813	9				27	KARINA APARECIDA CHICORIA
Total:									142

Fonte: Cadastro de Alunos - Novembro/2010

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

LEGENDA
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAT - Centro de Apoio ao Trabalho
CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa
CEFAI - Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão
CEU - Centro Educacional Unificado
CIEJA - Centro de Integrado de Educação de Jovens Adultos
CRS - Centro de Reabilitação Social Renato Philipe Hanai Mendes
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EMEE - Escola Municipal de Educação Especial
ONG - Organização não governamental
PADEF - Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência
PSF - Programa Saúde da Família
SAAI - Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão
TC - Telecentro
UBS - Unidade Básica de Saúde

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

RECURSOS QUE FREQUENTAM ATUALMENTE

Aluno **Idade** **Escola** **1** **2** **3** **4**

1	Satie Tanahara Campos	30	E. E. Alfredo Bresser	CIEJA Butantã - Módulo III - 5x/semana (com TEG)	CECCO Eduardo Leite Bacuri 2X/semana	Fez o curso de Auxiliar de Almojarifado.	
2	Thais Pedro	41	E. E. Alfredo Bresser	Frequenta o EJA - Espaço Girassol 5x/semana	TC Sta Cecilia - 1 x por semana	Psicoterapia particular (2X/semana)	
3	Alessandra Borges	32	E.E. Alfredo Paulino	CIEJA Cambuci - Módulo I - 5x/semana	Triagem no CIEJA Butantã		
4	Fábio de Souza	25	E.E. Alfredo Paulino	CECCO Eduardo Leite Bacuri -	Curso de Auxiliar de Almojarifado nov/2010	Psicoterapia UBS Vila Romana (1X/semana)	
5	João Gabriel Neder Rosa	27	E.E. Alfredo Paulino	CIEJA Butantã - sala de SAAI Exclusivo 2 x/semana (com TEG)	Estação Especial da Lapa - aulas de dança 1x/semana	CIEJA Butantã - Módulo III - 5X/semana (com TEG)	
6	Juliana Lima Aguiar Machado	32	E.E. Alfredo Paulino	CECCO Eduardo Leite Bacuri 1x/semana			
7	Pedro Lucas de Faria	22	E.E. Alfredo Paulino	CIEJA Butantã - Módulo I 5x/semana + sala de SAAI 2x/semana (com TEG)	CIEJA Butantã - SAAI 2X/semana (com TEG adaptado)		
8	Rafael Pujol Biscaro	25	E.E. Alfredo Paulino	Esporte adaptado - Natação 3x/semana (com ATENDE)	Natação em academia particular (2X/semana)	Fez o curso de Auxiliar de Almojarifado nov/2010	
9	Alexandre Dumagin Pereira	20	E.E. Edmundo de Carvalho	TC Mário Schenberg - 5X/semana	Musculação Bio Academia (particular) 3x/semana	Nutricionista / Endocrinologista	
10	Alvaro Gomes de Souza	22	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - Módulo III - 5x/semana (com TEG)	processo seletivo no Walmart e Sondas	Curso de Auxiliar de Almojarifado nov/2010	
11	Antonio Celso Timoteo Santos	21	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - Módulo IV - 5x/semana	Curso de Auxiliar de Almojarifado nov/2010	Processo Seletivo do Supermercado Sonda	
12	Bruno Nunes da Silva	22	E.E. Edmundo de Carvalho	TC Mário Schenberg - 5X/semana	Fez o curso de Auxiliar de Almojarifado nov/2010		
13	Carlos Roberto Soares Silva	21	E.E. Edmundo de Carvalho	Inicou dia 18/04/2011 na Loja Vila Leopoldina do Supermercado Walmart	Espaço Criança Esperança (Dança e Judô) 2x/semana	Nutricionista / Audiometria	
14	Daiany Ribeiro Pedrosa	23	E.E. Edmundo de Carvalho	Tc Biblioteca Thales Castanho 5x/semana	TC CEU Pera Marmelo 5x/semana	Curso de Auxiliar de Almojarifado nov/2010	Neurologia / psiquiatria
15	Dalvan de Souza Amorim	23	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - Módulo III 5X/semana			

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

16	David Damasceno Ramos	26	E.E. Edmundo de Carvalho	Estação Especial da Lapa - artes / esportes	Nutricionista		
17	Diego Ribeiro Pedrosa	26	E.E. Edmundo de Carvalho	Tc Biblioteca Thales Castanho 5x/semana	Espaço Criança Esperança (Futsal e Judo) 2X/semana	Nutricionista / Audiometria	
18	Fernando Alves Prado	28	E.E. Edmundo de Carvalho	CEU Perus - teatro, dança e artes visuais 3x/semana	Aula de bateria particular 1x/semana	Mãe está fazendo aula de alongamento e dança no CEU Perus	Faz psicoterapia particular (1X/semana)
19	Fernando da Fonseca	20	E.E. Edmundo de Carvalho	Trabalha no Supermercado Sonda	Curso de Auxiliar de Almozarifado nov/2010	Estação Especial da Lapa - Capoeira (1X/semana)	
20	Jaqueline da Silva Santos	24	E.E. Edmundo de Carvalho	Trabalha no Walmart	Fonoaudiologia - controle semestral		
21	Josinei Oliveira Silvério	21	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Butantã - Módulo III - 5x/semana (com TEG)			
22	Juliana Villar Elguin	25	E.E. Edmundo de Carvalho	Psicoterapia na UBS Maria Cecília 1x/semana	Tc Biblioteca Afonso Schmidt - 5x/semana / Pai também fez um curso de Informática no Telecentro	Fonoaudiologia na UBS Maria Cecília (1X/semana)	Aguarda CIEJA Brasilândia Módulo II
23	Luiz Fernando Alves Messias	19	E.E. Edmundo de Carvalho	TC Mário Schenberg 5x/semana	Biblioteca Mário Schenberg - pintura (1X/semana)		
24	Marcela Tadeu Vargas	25	E.E. Edmundo de Carvalho	Tc Biblioteca Thales Castanho de Andrade 5x/semana	Estação Especial da Lapa - dança e pintura em tecido 2X/semana	Psicoterapia particular - 1X/semana	Aguarda CIEJA Brasilândia Módulo II
25	Maria Natacha Nygard Petersen	22	E.E. Edmundo de Carvalho	TC Biblioteca Mário Schenberg (5X/semana)	Biblioteca Mário Schenberg - oficina de bateria - 1X/semana	Psicoterapia UBS Vila Romana (1X/semana)	
26	Paola Druciac Francisco	22	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - sala de SAAI 2X/semana	Avó frequenta atividades físicas no CEU Jd. Paulistano	psicoterapia UBS Maria Cecília (1X/semana)	
27	Paulo Henrique Nunes Moreira	21	E.E. Edmundo de Carvalho	Programa de Inclusão Eficiente do CAT / PADEF	Curso de Auxiliar de Almozarifado nov/2010		
28	Rafael Angelin Lima Miranda	22	E.E. Edmundo de Carvalho	TC Mário Schenberg 5x/por semana	Biblioteca Mário Schenberg - oficina de bateria - 1X/semana	Curso de Auxiliar de Almozarifado nov/2010	
29	Renata Ferreira Freitas	26	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - Módulo III - 5x/semana (com TEG)	Nutricionista / Ginecologista		
30	Valéria Barbière	23	E.E. Edmundo de Carvalho	Espaço Criança Esperança - Yoga e Dança 2X/semana	PSF - Nutricionista / Clínico Geral / Oftalmologista (19/05)	TC Acesa Jd. Guarú - 5X/semana	Aguarda CIEJA Brasilândia Módulo I

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

31	Veruska do Carmo Souza	21	E.E. Edmundo de Carvalho	Estação Especial da Lapa - desenho 1X/sem	Curso de Auxiliar de Almoxxarifado nov/2010	TC CEU Jd. Paulistano 5X/sem	Aguarda CIEJA Brasília Módulo I
32	Mércya Anne Rodrigues Sombra	25	E.E. Jacyra Moya Martins	Telecentro Pro-Rei 5X/sem			
33	Anderson César Ceo Alves	24	E.E. República do Paraguay	CIEJA Sapopemba - Modulo I 5X/sem (com TEG adaptado) + sala de SAAI 1X/sem	Musicoterapia na ONG Divina Convivencia - 1X/sem		
34	Karina Souza Pinheiro	24	E.E. República do Paraguay	Núcleo de Apoio Social Cantinho da Esperança 5X/sem	acompanhada pela Equipe PSF 4 da UBS Vila Prudente		
35	Lucianderson dos Santos	29	E.E. República do Paraguay	CIEJA Sapopemba - Modulo I 5X/sem (com TEG) - sala de SAAI 1X/sem	Musicoterapia na ONG Divina Convivencia - 1X/sem		
36	Marco Augusto Ramos	18	E.E. República do Paraguay	Núcleo de Apoio Social Cantinho da Esperança - 2X/sem (adaptação)	CAPS VI. Prudente	CECCO VI. Prudente (2X/sem)	Nutricionista
37	Natalia Santos Pessoa de Carvalho	23	E.E. República do Paraguay	CIEJA Sapopemba - Modulo I 5X/sem (com TEG) - sala de SAAI 1X/sem	Musicoterapia na ONG Divina Convivencia - 1X/sem	Fonoaudiologia - alta	
38	Tamires Gonçalves Sbaraine	18	E.E. República do Paraguay	CIEJA Sapopemba - Modulo IV 5X/sem (com TEG)	TC Acesa Mulheres do Jardim Colorado 5X/sem	CAPS Adolescente Vila Prudente	

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

Participantes que, ao longo do processo, a família optou por outros recursos além dos encaminhamentos oferecidos pela equipe

1	Maria José Teixeira da Silva	33	E.E. Alfredo Paulino	Projeto APIA (3X/semana) - das às 12 hs.	Fonoaudiologia UBS União da Vila de Taipas	Psicoterapia UBS Chácara Inglesa	
2	Renato Leskovar Franklin Silva	23	E.E. Alfredo Paulino	Hidroginástica (3x/semana) e Musculação (2X/semana) em Academia particular	Aulas de pintura (1X/semana) - professor particular	Fez o curso de Auxiliar de Almoarifado nov/2010	
3	Andréia Lima Oliveira	34	E.E. Edmundo de Carvalho	Estação Especial da Lapa - desenho / dança / teatro / esportes (3X/semana)			
4	Ednéia Inez Mardegan	41	E.E. Edmundo de Carvalho	EJA na Associação de Moradores de Vila Cavaton - 5X/semana (recurso temporário)	Matriculada na EMEE Helen Keller - Aguarda vaga no TEG (Especializada em Deficiência Auditiva e possui EJA)		
5	Erika Pereira Ramos	21	E.E. Edmundo de Carvalho	Estação Especial da Lapa - bijouteria/esportes - 3X/semana	Natação no SESC - 2X/semana	Psicoterapia particular - 1X/semana	professora particular - 2X/semana
6	Rubia Fernanda Araujo Silva	29	E.E. Edmundo de Carvalho	Curso para preparação e inserção ao Mercado de Trabalho - UNG (4X/semana)			
7	Suellen Borges Silva	20	E.E. Edmundo de Carvalho	Associação São Domingos Sávio (5X/semana - período integral)			
8	Leonel Franco de Paula	23	E.E. República do Paraguay	Frequenta Instituição Especial Nossa Escola - trabalha na cooperativa - 5X/semana	KUMON (particular)	Trabalha na Igreja aos finais de semana.	

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

AGUARDAM VAGA EM RECURSO

RECURSOS QUE AGUARDAM A VAGA

	Aluno	Idade	Escola	
1	Andreia Satélis Martins	25	E. E. Alfredo Bresser	Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência do Embu das Artes - com possibilidade de vaga apenas para o 2º semestre de 2011 - A Instituição forneceu algumas opções de encaminhamentos para serem oferecidos à família.
2	Camila Miorin Mangia	26	E.E. Alfredo Paulino	Aguarda o TEG para frequentar o CIEJA Butantã - Módulo II - 5x/semana - O TEG foi disponibilizado por 2 vezes, mas a família mudou de endereço. Em processo novamente. UBS Vila Romana irá chamar novamente para Avaliação Psicológica (Família faltou às consultas em dezembro de 2010).
3	Amanda Guimarães Medeiros	27	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - Módulo I / Guarda vaga na Loja Pacaembu do Supermercado Walmart / Psicoterapia 1X/semana na UBS Maria Cecília.
4	Maristela Dias da Silva	47	E.E. Edmundo de Carvalho	Serviço de Apoio ao Envelhecimento - vaga garantida pelo SUS aguarda o transporte.
5	Mirian dos Santos Souza	23	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - Módulo I
6	Renata Santos	26	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia - Módulo I / Psicoterapia 1X/semana na UBS Maria Cecília.
7	Renata Souza Pereira	40	E.E. Edmundo de Carvalho	Serviço de Apoio ao Envelhecimento - vaga garantida pelo SUS aguarda o transporte.
8	Silvana Maria Araujo	45	E.E. Edmundo de Carvalho	Serviço de Apoio ao Envelhecimento - vaga garantida pelo SUS aguarda decisão da família.

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

NÃO FREQUENTAM NENHUM RECURSO

Aluno	Idade	Escola	Encaminhamento realizado pela equipe	Motivo da não frequência
1 Patricia Santos Ilhanes	30	E.E. Alfredo Paulino	TC CEU Jd Paulistano / CIEJA Brasilândia / CECCO Parque São Domingos	Mãe em tratamento quimioterápico, com dificuldade de acompanhar Patricia nos recursos propostos / Sem contato com a família, enviado telegrama - sem resposta.
2 Paulo Henrique Domingues Vicente	27	E.E. Alfredo Paulino	CIEJA Butantã / TC Clube Escola Mário Moraes / Futebol / Oficinas de artes / Centro de Reabilitação Social - CRS Taboão da Serra.	Família com dificuldade em levá-lo aos recursos. Equipe buscando outros recursos em Taboão da Serra. Triagem no Centro Reabilitação Social dia 18/05.
3 Simone Silva Silvério	31	E.E. Alfredo Paulino	CIEJA Brasilândia / TC ACESSA Vale Verde / Esporte Adaptado para Cadeirantes com ATENDE	Mãe não aceita os encaminhamentos realizados pela equipe. Não aceita recurso inclusivo. Aceita apenas a Estação Especial da Lapa.
4 Carolina Manzi Nasser Auriani	23	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA / TC Biblioteca Mário Schenberg / Inserção no Mercado de Trabalho	Mãe não aceita os encaminhamentos realizados pela equipe. Não aceita recurso inclusivo. Frequentam a Estação Especial da Lapa, recurso da família.
5 Elida de Macedo Paulino	24	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA Brasilândia / Espaço Criança Esperança / CECCO Freguesia do Ó / TC Biblioteca Thales Castanho de Andrade	Mãe e Éilda com problemas de saúde e dificuldade de irem aos recursos indicados pela equipe.
6 Leandro Manzi Nasser Auriani	26	E.E. Edmundo de Carvalho	CIEJA / TC Biblioteca Mário Schenberg / CECCO Eduardo Leite Baccuri	Mãe não aceita os encaminhamentos realizados pela equipe. Não aceita recurso inclusivo. Frequentam a Estação Especial da Lapa, recurso da família.

PROJETO ASAS - STATUS DE 16 / 05 / 2011

SAIRAM DO PROJETO ASAS

		MOTIVO DA DESISTÊNCIA	
Aluno	Idade	Escola	
1 Cecília Alexandre de Melo	25	E. E. Alfredo Bresser	Mudou-se para Natal - RN, em janeiro 2011. Equipe realizou todo o processo de investigação e orientação a família.
2 Priscila Alexandre de Melo	24	E. E. Alfredo Bresser	Mudou-se para Natal - RN, em janeiro 2011. Equipe realizou todo o processo de investigação e orientação a família.
3 Tiago Campos Leal	24	E. E. Alfredo Bresser	Mudou-se para Monguagá em janeiro de 2011. Equipe realizou todo o processo de investigação e orientação a família. Fez o Curso de Auxiliar de Almoarifado nov/2010
4 José Roberto Peixoto Melo	40	E.E. Alfredo Paulino	Faleceu em 31/01/2011
5 Maria Rita N da Silva	46	E.E. Alfredo Paulino	Mãe não quer Projeto. Maria está com suspeita de linfoma, irá fazer biopsia da massa na garganta. Resultado da biopsia foi negativo, mas continua em tratamento médico pois tem uma massa na garganta. Mãe assinará desistência.
6 Adriana Torbitone Andre	36	E.E. Alfredo Paulino	Matriculada e com frequência nas aulas até abril de 2010. Não localizada nos telefones informados na ficha de matrícula. Escola enviou 2 telegramas, sem resposta. Escola acionou o Conselho Tutelar.
7 Dayse Bretone	48	E.E. Alfredo Paulino	Irmãs não querem o Projeto, assinaram a desistência. Já frequenta a Instituição Pequeno Cotelengo.
8 Tatiana Villar Vieira	23	E.E. Alfredo Paulino	Família não aceita o CIEJA como encaminhamento, entrou na justiça para permanecer na 4ª série do Ensino Fundamental. Trabalha no período da tarde (Encaminhamento da família).
9 Daniel Demmeck	27	E.E. Edmundo de Carvalho	Frequenta outros recursos (NANI). Mãe assinará desistência do projeto
10 Thais Di Turi Cruz	27	E.E. Edmundo de Carvalho	Faz artesanatos (pintura pano de prato, decoupage, etc.) exposição e venda no condomínio que reside. Mãe assinou a desistência do projeto.
11 Paula Carolina Gonçalves	23	E.E. Edmundo de Carvalho	Falecimento dia 20/08/2010.
12 Rene Gaspar	33	E. E. Alfredo Bresser	Família não quer participar do projeto, faz atividades com a família. Assinaram a desistência do Projeto.
13 Tatiana Rodrigues Chaves	33	E. E. Alfredo Bresser	Família não quer participar do projeto. A família irá procurar o recurso. Falta assinar desistência. Contato feito com a genitora em 17/11/10 - relatou que não assinará a desistência e solicita que equipe não entre mais em contato com a família.
14 Leandro Ferreira Vicente	25	E.E. República do Paraguay	Quando iniciamos o Projeto, já tinha sido transferido para o interior de SP. Frequenta a APAE de São João da Boa Vista.